



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 237, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra B, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Declaração de Óbito apresentada,

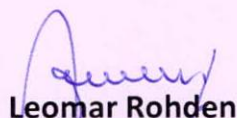
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 22 a 28 de maio de 2020, para o servidor **Rafael Bortoluzzi**, matrícula funcional n.º 9462-5/1, ocupante do Cargo de Provisão Em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano – CC 02, Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, em decorrência do falecimento de familiar.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2020.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 25/05/20 FL. 4724
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 25/05/20 FL. 2001
Visto 